



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 093/2025 São José da Barra/MG, 05 de maio de 2025.

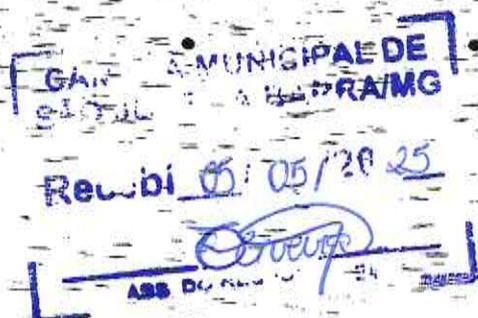
**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra - MG.**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que estude junto ao setor competente implantação de atendimento noturno nos PSFs (Postos de Saúde da Família), uma vez por semana em cada bairro, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de saúde para os munícipes que trabalham durante o dia.

JUSTIFICATIVA: Grande parte da população tem dificuldade em comparecer aos PSFs no horário regular de funcionamento, em razão de compromissos profissionais e outras atividades diurnas. Com isso, muitos deixam de realizar consultas, exames de rotina e acompanhamentos médicos essenciais.

A criação de uma noite de atendimento por semana em cada unidade de saúde promoverá maior inclusão, prevenção e cuidados com a saúde, além de reduzir a demanda reprimida e desafogar os atendimentos emergenciais.


Vereador Adriano Justino de Oliveira



Câmara Municipal de São José da Barra/MG
Pela aprovação: 08 votos favoráveis.
00 votos contra: 00 ausência.
00 abstenção
Votação em 05/05/25


Presidente


Secretário